

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 050/2024, 11 de abril de 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 249/2024.



RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à **LAILAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA VILELA**, Auditora Fiscal do Trabalho no Ministério do Trabalho, em razão do seu deslocamento da cidade de Belo Horizonte/MG para a cidade de João Pessoa/PB, por sua participação, como ministrante, do curso de aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr-A) com fundamento na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) no dia 19 de abril de 2024, conforme PROAD TRT nº 2515/2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 18 de abril e o retorno no dia 20 de abril, em virtude da incompatibilidade de voos regulares com os horários de início e término do evento.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13